

INDICAÇÃO Nº 0130/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar sinal de internet Wi-Fi no Velório Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar sinal de internet Wi-Fi no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Pode parecer estranho e fora do comum a muitos este pedido para instalação de internet naquele próprio, mas o uso do Wi-Fi através de dispositivos móveis é cada vez mais comum no dia a dia das pessoas.

Embora seja altamente reprovável o uso de redes públicas para realizar operações delicadas do ponto de vista de segurança, como compras on-line, internet banking e outras atividades que necessitam do uso de senhas ou dados pessoais, muitos munícipes que ficam no Velório por horas e horas precisam, numa situação emergencial, acessar a internet para resolver algum problema, pagar alguma conta ou se comunicar com alguém.

Também - mesmo que ninguém esteja lá para se divertir ou se entreter -, as pessoas poderão se distrair no sistema on-line de seus celulares, durante as longas e angustiantes horas de espera.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2015.

Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora

Lida na Sessão de 07/04/2015	Despacho em 07/04/2015
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente